

Vale sobre acordo para continuidade de pagamentos emergenciais

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019 – A Vale S.A. (“Vale”) informa que, em audiência na 6ª Vara da Fazenda Pública, foi homologada a prorrogação, por mais 10 meses, do pagamento do auxílio emergencial aos atingidos pelo rompimento da barragem I, em Brumadinho.

A reunião teve a participação da Vale, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública Federal e Estado de Minas Gerais.

Os valores acertados em fevereiro com as partes acima citadas foram mantidos, ou seja, 1 salário mínimo por adulto, ½ por adolescente, ¼ por criança. O benefício será integral para as pessoas que comprovadamente residiam, na data do rompimento, nas comunidades de Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Alberto Flores, Cantagalo, Pires e nas margens do Córrego Ferro-Carvão, além das pessoas que atualmente participam dos seguintes programas de apoio desenvolvidos pela Vale: moradia, assistência social, assistência agropecuária e assistência a produtores locais. Estima-se que entre 10 mil e 15 mil pessoas continuarão recebendo integralmente o auxílio emergencial.

As demais pessoas que não estejam incluídas nos critérios acima e que recebem integralmente o pagamento emergencial acordado em fevereiro de 2019, estimadas entre 93 mil e 98 mil beneficiários, receberão 50% do auxílio emergencial por mais 10 meses a partir de 25/01/2020.

Os valores mencionados acima serão pagos a título da nova indenização emergencial e serão descontados e considerados de eventual indenização coletiva futura.

A Vale entende que a prorrogação do acordo reforça seu compromisso com a reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem, de forma célere e abrangente.

Para mais informações, contatar:
+55-21-3485-3900
Andre Figueiredo: andre.figueiredo@vale.com
Andre Werner: andre.werner@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Samir Bassil: samir.bassil@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC, e na Autorité des Marchés Financiers (AMF) em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual - Form 20F da Vale.